



PLANO DE TRABALHO 3º ADITIVO - EXERCÍCIO 2023.

1. INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 125 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde, em internação e ambulatório.

Possui Área Materno-Infantil composta por: Pronto Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia, Maternidade, Centro Obstétrico, Sala de Curetagem, Sala de Parto, Pré- Parto e Pós- Parto, UTI infantil (pediátrica e neonatal) UCINco, Mãe- Canguru, Gestação de Alto Risco e é certificado como Hospital Amigo da Criança, é Hospital habilitado para atender a Gestação de Alto Risco para a região do DRS VIII.

Também presta assistência nos serviços ambulatoriais de Ortopedia de (2ª a 6ª feira, das 7h às 17h).

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

b) Identidade Organizacional:

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	MISSÃO
	Assistência e ensino voltado à saúde.
	VISÃO
	Ser uma instituição sustentáveis, com equilíbrio econômico financeiro, reconhecida pela excelência na assistência em saúde e na geração do conhecimento, através da melhoria contínua de processos, tecnologia inovadora e comprometimento de seus colaboradores.
	VALORES
	<u>Empatia</u> : Se colocar no lugar da outra pessoa entendendo seus sentimentos e emoções.
	<u>Transparência</u> : Ter clareza nas ações e na prestação de contas.
	<u>Integridade</u> : Honestidade e imparcialidade nas atitudes.
<u>Comprometimento</u> : Compromisso com o que faz.	
<u>Acolhimento</u> : Hospitalidade, ter afeto e acolher o outro.	





2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade:

<i>Razão Social</i> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca			
<i>CNPJ</i> 47.969.134/0001-89			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<i>Endereço</i> Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro			
<i>Cidade</i> Franca			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14400-715	<i>DDD/Telefone</i> (16) 3711-4100		
<i>E-mail</i> provedoria@santacasadefranca.com.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 5113-6	<i>Conta Corrente</i> 400562-7	<i>Praça de Pagamento</i> Ribeirão Preto

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis:

<i>Responsável pela Instituição</i> Sidnei Martins Oliveira	
<i>CPF</i> 594.370.578-34	<i>RG</i> 6.107.982-0
<i>Cargo</i> 2º Vice Presidente Voluntário	<i>Cargo</i> 2º Vice Presidente Voluntário
<i>Endereço</i> Rua Monsenhor Rosa nº2275, apto nº 82 - Centro	
<i>Cidade</i> Franca	<i>Cidade</i> Franca
<i>CEP</i> 14.400-670	



Administrador Thiago da Silva	
CPF 346.379.888-37	RG 41.715.261-9
Cargo Administrador Hospitalar	Cargo Administrador Hospitalar
Endereço Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.	
Cidade Franca	Cidade Franca
CEP 14.403-876	

Diretor Clínico Ciro de Castro Botto	
CPF 048.908.058-85	RG 80.863.63
Cargo Diretor Clínico	Cargo Diretor Clínico
Endereço Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro	
Cidade Franca	Cidade Franca
CEP 14.400-540	CEP 14.400-540

3. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Prestação de serviços de atendimento médico de plantão geral e de especialidades médicas e de apoio, visando atender a população do município de Rifaina – SP.

a) Descrição dos Serviços:

Proporcionar a manutenção dos serviços médicos de atendimentos de plantão geral, especialidades e apoio, para uso público, gratuito, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor.



b) Objetivo:

Parceria através de Termo de Colaboração, para execução de serviços/atividades para atendimento de munícipes de Rifaina, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o atendimento de Plantão Médico Geral para Pronto Atendimento, Urgência e Emergência (24 horas por dia, ininterruptos de segunda-feira a segunda-feira), Especialidades Médicas, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 as 17:00 horas, nas dependências de Centro de Saúde de Rifaina, Odontologia e Exames e Consultas Complementares.

c) Público alvo:

- **Ambulatório Médico:** atendimento à população em geral;
- **Especialidades Médicas:** atendimento à população referenciada pela Atenção Básica e pelo serviço de Regulação Municipal da Gestão Municipal de Saúde;
- **Outros Profissionais de Nível Superior na área da Saúde:** Execução de serviços técnicos especializados junto as equipes das Unidades de Saúde para o atendimento aos usuários do SUS, conforme a coordenação da Gestão Municipal de Saúde.

Os atendimentos serão realizados em conformidade com os critérios do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos na Constituição Federal, pela Lei Federal nº8.080/90 e pelos critérios estabelecidos pelos Conselhos de classe de cada categoria profissional. Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com o presente instrumento.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

a) Metas quantitativas:

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE
Garantir atendimento diário na especialidade de Clínica Médica.	Manter equipe médica para prestar os atendimentos, quando houver demanda.	Relatório mensal informando a quantidade de atendimentos realizados.

b) Metas qualitativas:

METAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE
Garantir o percentual mínimo de 70% com nível de satisfação bom e ótimo dos usuários dos serviços de saúde oferecidos.	Aplicar pesquisas através de questionários de satisfação aos usuários dos serviços oferecidos, trimestralmente.	Relatório Mensal de pesquisas realizadas no município.





5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLINICA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (HORA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (MÊS)
1	Realização de plantões médicos de urgência e emergência na Atenção Básica, conforme a necessidade da gestão municipal	1.200	122,00	146.400,00
	Responsável Técnico	-	-	4.450,00
Total				150.850,00

*Considerado como estimativa máxima mensal, porém o valor da despesa mensal será proporcional a quantidade de horas realizadas.

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO (HORA)	VALOR TOTAL (MÊS)
2	Atendimento médico na estratégia saúde da família – ESF.	160	112,50	18.000,00
Total				18.000,00

MÉDICOS ESPECIALISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERO DE CONSULTAS PREVISTAS	VALOR UNITÁRIO (POR CONSULTA)	VALOR MÁXIMO TOTAL (MENSAL)
	Neurologia	40	95,99	3.839,60
3	Psiquiatria	40	95,49	3.819,60
	Ginecologia/Obstetrícia	90	55,65	5.008,50
	Pediatria	145	46,07	6.680,15
	Oftalmologia	35	76,36	2.672,60
Total				22.020,45

[Handwritten signature]





OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE DIAS DE ATENDIMENTO (SEMANAL)	VALOR FIXO MENSAL
4	Dentista	4 dias por semana	4.584,62
	Dentista	4 dias por semana	4.584,62
	Dentista especialista em pediatria e plantonista	4 dias por semana	5.343,66
	Total		14.512,90

DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR FIXO MENSAL
5	Custos indiretos e administrativos	16.500,00
6	Folha de colaboradores	3.500,00
	Total	20.000,00

ESTIMATIVA MENSAL

R\$ 225.383,35

ESTIMATIVA TOTAL (12 MESES)

R\$ 2.704.600,20

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	TIPO DE ATENDIMENTO	VALOR BASE MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
2023	12	Prestação de serviços de atendimentos médicos em urgência e emergência, médica da família, especialidades médicas aos usuários SUS do município de Rifaina – SP	R\$ 225.383,35	R\$ 2.704.600,20





GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2023.
- Término: 31/12/2023.

***Serão aceitas as despesas a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser realizado o pagamento das mesmas no período de execução até 31/01/2024.**

Data da Assinatura 27/10/2022

SIDNEI MARTINS OLIVEIRA
2º VICE PRESIDENTE VOLUNTÁRIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

